VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2022

ATA NÚMERO NOVE

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa o 1º Secretário, José Manuel de Almeida Couto, e a 2ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carlos José Pinto Vergueiro, Dália Miranda Eira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro.----------

Faltaram os seguintes deputados municipais: Ana Luísa Ferreira, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Tiago Alberto Ramos Cunha; Carlos Alberto Gonçalves Pinto que justificou a falta; Carlos Alberto Pinto Ribeiro, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel de Oliveira; Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Vânia Maria Melo Rocha; Filipe da Silva Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Joaquim José Pereira da Silva; Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Maria Eduarda Amaral Ferreira; Maria José Gamboa Campos, que justificou a falta, sendo substituída nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal Manuel Ferreirinha; Mónica Alexandra da Silva Almeida, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Manuel Benjamim Leite Soares;

Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Carla Isabel Argueles Cáceres; Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Pedro André Silva Dantas e Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Beatriz Castro Pinto. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.----------

Estiveram ausentes os senhores Vereadores: José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e José Joaquim Cancela Moura. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia, iniciados os trabalhos, informou que, em virtude de o senhor Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso ter renunciado ao Mandato, por ter assumido funções executivas no XXIII Governo Constitucional, passará a Tomar Posse a senhora Alexandra Mónica Soares Amaro, como Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos da Lei.

Ponto 1 - Público. ----------

O Senhor Presidente da Mesa alertou para o facto de esta Sessão estar a ser gravada, caso o Público tiver alguma objeção deve comunicar. ----------

Senhor Artur Andrade (União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo), no uso da palavra, teceu diversos comentários relativamente à Feira dos Carvalhos, assinalando que, desde que ali foram efetuadas as obras de requalificação, têm vindo a pedir para serem auscultados e poderem dar sugestões. Contudo, nada do que sugeriram foi aceite. Informou que sempre lhes foi dito que o mapeamento e os setores eram inalteráveis. Referiu que há imensas alterações sem qualquer critério, deixando vários exemplos. No que diz respeito aos feirantes revendedores, que não podem estar junto dos feirantes de venda a retalho, no entanto, para surpresa, deslocaram os feirantes de têxteis, cortinados e tapetes para um canto, criando a zona de revenda. Em nome de todos os feirantes, deixou ainda diversas considerações relativamente a estes

assuntos e questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal se tem conhecimento destas anomalias. ----------

Senhor Joaquim Santos (União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo), no uso da palavra, referiu que a sua intervenção também tinha a ver com a Feira dos Carvalhos, reforçando algumas ideias já apresentadas pelo interveniente que o precedeu. ----------

Senhor Nuno França (Gondomar), referiu que também a sua intervenção dizia respeito à Feira dos Carvalhos que, apesar das condições excecionais, padece de alguns erros, afirmando que os técnicos que fazem a ligação entre feirantes e a autarquia têm tido comportamentos arrogantes, convidando o senhor Presidente da Câmara Municipal a fazer uma visita ao local, no dia de feira semanal.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por agradecer as questões, referindo que a obra de requalificação da Feira dos Carvalhos foi conceptualizada a pensar nas pessoas, nas que lá vendem e nas que a frequentam. Disse ter sido um investimento muito significativo, alterando profundamente o espaço da feira, em que estavam implantadas infraestruturas, como o talho e a peixaria, sem as mínimas condições e que, isso sim, era vergonhoso. Quando se pensa na Feira, pensa-se naqueles que a frequentam e lhe dão vida e pensa-se em condições dignas para quem lá exerce a sua profissão. Esclareceu que os políticos não se devem meter nos critérios legais e regulamentares e na distribuição que é feita com critérios que são genericamente aprovados e que, depois, compete aos serviços materializar. Deixou ainda diversos esclarecimentos aos senhores munícipes que deixaram as suas preocupações relativamente ao mapeamento e organização do espaço da Feira dos Carvalhos. A terminar, disse que iria averiguar toda esta situação e apurar a veracidade, dos procedimentos e da documentação, pois no local, no final do mês de janeiro, estiveram lá e não se constatou nenhuma anomalia de relevante, exceto a questão da ourivesaria. ----------

O Senhor Presidente da Mesa disse ter dado entrada um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS, que passará a ser lido.----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), apresentou um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo falecimento de Chow Horng Tzer, o chinês mais antigo a residir em Portugal", conforme documento em anexo (Vide anexo nº1). ----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pelo falecimento do Senhor Chow Horng Tzer". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------.

2.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar com a Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M. – 2022". ----------

2.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Programa 1º Direito – Delegação de Competências Gaiurb, E.M.".----------

Senhor Deputado Rui Leite de Castro (IL) colocou algumas questões relativamente ao ponto 2.1., pretendendo mais informações sobre o Orçamento da Gaiurb, nomeadamente na classificação da despesa, onde aparece uma verba referente a "estudos, pareceres, projetos e consultadoria", com valor de 935 mil euros, e outra verba referente a "outros trabalhos especializados", com valor de 886 mil euros, perfazendo o total de 1 milhão 821 mil euros, cerca de 23% do total dos fornecimentos e serviços de terceiros. Pretendia, pois, que fosse especificado, de forma detalhada, a que se reportam estas verbas, tendo que em conta a ilegibilidade das páginas seguintes. ----------

Senhora Deputada Luísa Silva (BE), na sua intervenção, reiterou a ilegibilidade de algumas páginas no Anexo II do dossier relativo ao ponto 2.1., sobre os Indicadores de Eficácia e Eficiência, em relação ao qual pretendia esclarecimentos, dado que tem alguma dificuldade em entender, entre a meta que aparece em dias e, depois, a avaliação da performance em percentagem. Relativamente aos indicadores de eficácia, estranhava aquilo que se apresenta no Índice de Satisfação Geral dos Clientes e que, na Execução do Plano de Atividades, a meta se situe exatamente no ponto em que se passa de eficaz para ineficaz, ficando nos 75, o que parece muito pouco, o que acontece noutros itens, pelo que pretendia o esclarecimento da situação. Quanto ao ponto 2.2., questionou relativamente à construção das casas, em Vila Nova de Gaia, para as comunidades ciganas, dado que circulou na comunicação social uma notícia que dava conta de que o atraso na construção dessas habitações se devia ao promotor imobiliário, pelo que importava saber da veracidade, ou não, de tal notícia. ----------

Senhor Deputado André Ferreira (CDU), na sua intervenção, teceu diversas considerações relativamente aos pontos 2.1., 2.1. e 2.3 da proposta em apreciação, focando diversos assuntos dentro da temática da habitação, com particular relevo para esta problemática no Centro Histórico de Gaia, e da descentralização de competências, entre outros, conforme documento em anexo (Vide anexo nº2). ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse ao senhor Deputado Rui Leite de Castro que o que estamos a discutir são duas coisas que serão votadas autonomamente. Esclareceu que se estava a discutir o contrato programa do Município com a Gaiurb, o que permite dotar dos meios para

materializarem aquilo que são as funções que o Município a cada ano lhe atribui. Portanto, está-se a discutir o "plano e orçamento" da Gaiurb, naquilo que é a comparticipação que o município assume. Esclareceu os senhores deputados quanto à Estratégia Local de Habitação aprovada no âmbito do "1ºDireito", sublinhando que, de acordo com a Lei, o valor de compra da habitação não é arbitrário e que decorra de um avaliador. Este valor está, sim, indexado ao valor/m2 que o INE define trimestralmente como um valor para cada Município, o que levanta algumas discussões: por exemplo, o valor/m2 em Mafamude não é igual ao valor em Crestuma, tendo passado a prestar os devidos esclarecimentos sobre este procedimento que é meramente burocrático. Quanto à questão sobre onde vão ser gastos os dinheiros dos "estudos e consultadoria" respondeu que quando vier o Relatório de Contas é que poderá dizê-lo com rigor. Neste momento, existe uma Rúbrica de Estudos e Consultadoria que é calculada na base da média dos últimos três anos, deixando os devidos esclarecimentos. Relativamente às questões apresentadas pela senhora Deputada Luísa Ferreira, não poderiam ser muito aprofundadas, dado que, aqui, entrava-se num domínio da compreensão dos indicadores de gestão e da sua valoração, sendo muito importante que a mediana da eficiência esteja no limite da ineficiência, pois está-se a lidar com a área que talvez seja mesmo mais dramática da vida dos municípios que é o Urbanismo, estando ao mesmo tempo numa Empresa que tem ação social. Quanto à questão da Feiteira, comunga das palavras da senhora deputada, uma vez que, de facto, percebe que tenha visto a notícia e que ela repercuta uma realidade que, na verdade, não é aquela que aconteceu, que nada tem a ver com promotores ou empreiteiros, mas, apenas, com um concurso que ficou deserto, tendo passado a prestar os devidos esclarecimentos. Relativamente ao senhor deputado André Ferreira, que levantou muitas questões, disse que tentaria responder diretamente, sublinhando que todos os programas sociais que estão a ser tratados no município são mesmo Programas, não há projetos e não é mera linguística. O objetivo da autarquia é ter no município, Câmara Municipal e Empresas Municipais, um conjunto de respostas que sejam integradas, não fazendo sentido que a Câmara Municipal atenda um munícipe para a Emergência Social – Pedido de Apoio Alimentar e a Gaiurb atenda a mesma pessoa para a questão da Habitação. O que faz sentido é que um munícipe que necessita de atendimento social possa ir à Junta de Freguesia e esta, em rede com a Câmara Municipal e a Gaiurb, naquilo que é possível, resolva o problema. Esclareceu, ainda, que tudo o que se ler na documentação sobre a Gaiurb está enquadrado no Gaia+Inclusiva e que tudo o que aparentar não estar identificado o Gaia+Inclusiva depois permite alguns projeto-piloto. Disse não compreender que, na sua intervenção, o Sr. Deputado tenha incluído o Centro Histórico, como privados e não privados, desconhecendo em que contexto possa discutir no Contrato Programa da Gaiurb, que maioritariamente se relaciona com os privados. No caso de Vila Nova de Gaia, e é sua opinião, tem-se dado bons exemplos de que a Câmara é capaz de incrementar qualidade no Centro Histórico sem prejudicar a vida das pessoas. Não há nenhuma política de retirada de habitantes do Centro

Histórico. Deixou ainda os devidos esclarecimentos sobre o PDM e contratos a termo, ao senhor deputado André Ferreira.----------

Senhor Deputado André Ferreira (CDU) agradeceu os esclarecimentos, de que tomou boa nota, mas quanto ao enquadramento dos contratos a termo, surgiu do facto de ser várias vezes expresso no Contrato-Programa a necessidade, que a CDU acompanha, do aumento de equipas e da valorização de equipas multidisciplinares de acompanhamento às várias situações e a superior responsabilização sobre os próprios serviços. A questão que se coloca é se o número de trabalhadores é suficiente para arcar com essas responsabilidades.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.1. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 CH e 01 do IL).----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.2. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

<u>Ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos</u> **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Aprovação de Edital e Prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias para Apresentação de Propostas".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

<u>Ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos</u> **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000026 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase, com o seguinte Financiamento":** ----------

• Custo Total: € 615.499,52 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos). ----------

• **Valor FEDER: € 479.613,27 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e treze euros e vinte e sete cêntimos).** ----------

• **Valor do Financiamento: € 127.132,36 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos).** ----------

<u>Ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000090 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Edifício ELOS, com o seguinte Financiamento": ----------

• **Custo Total: € 369.860,55 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos).** ----------

• **Valor FEDER: € 222.526,88 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos).** ----------

• **Valor do Financiamento: € 138.994,03 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro euros e três cêntimos).** ----------

<u>Ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000139 – Dotação das Ligações Mecânicas no Centro Histórico, com o seguinte Financiamento": ----------

• **Custo Total: € 4.009.945,32 (quatro milhões, nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos).** ----------

• **Valor FEDER: € 3.174.154,07 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos).** ----------

• **Valor do Financiamento: € 803.708,88 (oitocentos e três mil, setecentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos).** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 2.4.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 2.5.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização ao Arrendamento dos pisos 1, 3 e 4 e 10 Lugares de Estacionamento do Prédio Urbano, sito na Avenida da República números 313, 317, 331, 333 e 337 e Rua Cabo Borges, números 41 e 45, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, pelo valor mensal de € 8.565,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco euros), correspondendo € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) ao valor dos 10 (dez) Lugares de Estacionamento, € 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco euros) ao valor da Renda do Piso 1 e € 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta euros) ao valor da Renda dos Pisos 3 e 4 e pelo Prazo de 32 meses, não renovável, com início a 01 de maio de 2022 e término a 31 de dezembro de 2024" -------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Encargos Plurianuais para a Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo:"----------

- Ano 2022 - € 291.456,85 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA (6%) ----------
- Ano 2023 - € 116.582,75 (cento e dezasseis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimo) + IVA (6%)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 2.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reabilitação dos Jardins e Construções Secundárias da Casa Barbot – Submissão dos Encargos Plurianuais em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo": ----------

- **Ano 2022 - € 348.610,05 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez euros e cinco cêntimos) IVA Incluído** ----------
- **Ano 2023 - € 18.963,98 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três euros e noventa e oito cêntimos) IVA Incluído".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo nº3).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e duas horas e quarenta minutos do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

O Primeiro Secretário

(José Manuel de Almeida Couto)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

Original da Reun. de 11.07. de 07 de Abril de 2022

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmª Mesa,

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante vereação,

Caras e caros colegas deputados,

Estimável público,

Comunicação Social,

Polícia Municipal

Meus senhores, minhas senhoras,

Anexo nº 1

Voto de pesar pelo Falecimento de Chow Horng Tzer

Chow Horng Tzer, o chinês mais antigo até este dia, a residir em Portugal, contava 91 anos e era figura proeminente e respeitada entre todos os chineses, assim como das estruturas dirigentes na China.

Foi o primeiro Presidente da Liga dos chineses em Portugal, durante quinze anos Conselheiro Político da Província de Zhejiang e Comendador da Ordem de Mérito, condecorado por Presidente Cavaco de Silva em 2008.

Chegou a Portugal quando o seu filho, Sr. Y Ping Chow, contava apenas 3 anos, radicou-se na zona do Porto onde exerceu a profissão de comerciante com dignidade e ponderação, tendo iniciado o movimento associativo de chineses no País de que depois o Sr. Y Ping Chow deu continuidade e desenvolvimento.

Foi o fundador do Primeiro Restaurante Chinês no Porto.

Ao Senhor Y Ping Chow, presidente da Liga dos chineses em Portugal, da Câmara de Comércio PME Portugal-China e representante da Comunidade chinesa no Alto Comissariado da Migração, esta Assembleia presta a sua mais sentida homenagem, bem como a toda a sua família e a toda a Comunidade Chinesa do Concelho e da Região.

Hoje, aqui reunidos em Assembleia Municipal asseguramos, neste momento de homenagem, que a dimensão multicultural da nossa Comunidade é um valor que queremos e devemos estimar, porque é na diferença que nos tornamos melhores.

Vila Nova de Gaia, 07 de abril de 2022

2.1 / 2.2 / 2.3 - Habitação; Contrato-Programa Gaiurb; 1º Direito

A CDU identifica a necessidade e a urgência da resposta ao problema da Habitação. Não se vai resolver tudo agora nem de uma só vez, naturalmente, mas os próximos passos vão ser de importância capital. É um quadro extraordinariamente exigente e complexo, e em que várias questões se misturam.

Aliás, o futuro da intervenção do Poder Local Democrático cada vez mais aponta nesse sentido, para as problemáticas complexas; até neste contrato-programa é possível identificar muitas menções diferentes: do PRR e do "Primeiro Direito" à descentralização de competências, da Acção Social ao Urbanismo e ao Ambiente; da revisão do PDM, até a própria questão da mobilidade e transportes.

A CDU vem há muito tempo afirmando que a política da habitação tem implicações sociais, ambientais, de mobilidade, entre outras - como aliás já na Constituição de 1976 se previa.

Sem prejuízo da necessária e importante acção do Município, há responsabilidades constitucionais do Estado que não podem ser ignoradas e quanto às quais deve ser exigido o seu cumprimento.

Nesse sentido, as forças que compõem a CDU têm como objectivo um outro modelo de produção e intervenção do território nacional, tendo em conta um projecto colectivo, colaborativo e inclusivo social e

economicamente. Assente no princípio do valor de uso em detrimento do valor de troca, no cooperativismo e na ligação aos cidadãos, grupos e associações de moradores. Portanto, é com base nesse quadro que agora apreciamos este contrato-programa.

Começo então as perguntas ao senhor Presidente pela questão da difícil aplicação dos 143 milhões para Habitação ao abrigo do programa "Primeiro Direito", que vai acompanhando o documento. Questionámo-lo há 3 meses (na sessão de 13/01) sobre a pulverização da "oferta" no território, tendo-nos então respondido que ia "testar a reação do mercado". Passado este tempo, vimos perguntar se existem mais informações sobre a "bolsa de imóveis" e os terrenos. E, até porque é referido tantas vezes ao longo do documento o apoio da Gaiurb à aplicação do programa, podemos questionar também se está a haver algum tipo de levantamento, eventualmente com apoio das JF, de potenciais imóveis que possam ser do interesse da CM adquirir para requalificar/construir. Perguntar também se tem a informação exata do número de famílias elegíveis pelo programa, e se tem conhecimento da sua distribuição por freguesia.

Acompanhamos naturalmente muitas preocupações expressas neste contrato-programa, designadamente ao nível da sustentabilidade ambiental, sendo que, neste capítulo, registámos a ambiciosa intenção do município atingir a neutralidade climática de Gaia até 2030, perguntando quais os passos que entende serem essenciais para

tivo.

Outra questão, que neste contrato-programa é enquadrada no âmbito da "descentralização de competências" para a Acção Social (questão que aliás já foi discutida nesta AM, e não pretendemos agora reabrir esse debate): apenas assinalamos o reforço do apoio técnico da Gaiurb na implementação de um programa social municipal.

Que programa, ou programas, são estes? Qual o seu alcance? Linhas orientadoras? Ao longo do documento é referido a importante preocupação da política de proximidade atenta às necessidades da população que deve ter um corpo profissional de trabalhadores, preparados para as realidades - as tais equipas multidisciplinares de que tanto se fala.

Contudo, não é visto um reforço ao nível dos trabalhadores: planeiam aumentar 11 contratos, ainda por cima a termo. O que é uma preocupação que aqui trazemos, que eventualmente terá até mais implicações no próximo ano de 2023, mas, em todo o caso, seria importante a preparação.

Qual é a verba destinada para a Gaiurb para o apoio importante ao PDM? Ou se a pretendem depois colocar de outra forma, noutro orçamento?

Por último, refere-se que se deve potenciar, por via do investimento privado, a zona do Centro Histórico de Gaia. De que potenciação falar? Estamos a falar da necessária valorização do Centro

Histórico, planificando e calendarizando a reabilitação do seu edificado, trabalhando para o seu repovoamento, dando prioridade aos antigos moradores da zona, preservando a sua identidade e o património, e envolvendo a comunidade local neste projecto?

É que se for esta "potência" estamos - aliás desde há muito - absolutamente de acordo. O problema é quando a "potência" que afinal se verifica é a potência da especulação imobiliária, do lucro capitalista e de todos os problemas a isto associados que os trabalhadores e o povo daquela zona sentem - os que resistem - e sentiram os que infelizmente não conseguiram resistir.

07.04.2022

Pel'A CDU,

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo nº 3

MINUTA DE ATA Nº 9

Reunião Extraordinária de 07.04.2022

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1) **Foi um Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo falecimento de Chow Horng Tzer, o chinês mais antigo a residir em Portugal", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

2) **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ---------

a) **Foi o ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar com a Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M. – 2022", **Aprovado por Maioria,** com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 CH e 01 do IL). ----------

b) **Foi o ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Programa 1º Direito – Delegação de Competências Gaiurb, E.M.", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

c) **Foi o ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Aprovação de Edital e Prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias para Apresentação de Propostas", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

d) **Foi o ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000026 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase, com o seguinte Financiamento": ----------

- **Custo Total:** € 615.499,52 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos). ----------
- **Valor FEDER:** € 479.613,27 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e treze euros e vinte e sete cêntimos). ----------
- **Valor do Financiamento:** € 127.132,36 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos). ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

e) **Foi o ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000090 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Edifício ELOS, com o seguinte Financiamento": ----------

- **Custo Total:** € 369.860,55 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos). ----------
- **Valor FEDER:** € 222.526,88 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos). ----------
- **Valor do Financiamento:** € 138.994,03 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro euros e três cêntimos). ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

f) **Foi o ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000139 – Dotação das Ligações Mecânicas no Centro Histórico, com o seguinte Financiamento": ----------

- **Custo Total:** € 4.009.945,32 (quatro milhões, nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos). ----------
- **Valor FEDER:** € 3.174.154,07 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos). ----------
- **Valor do Financiamento:** € 803.708,88 (oitocentos e três mil, setecentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização ao Arrendamento dos pisos 1, 3 e 4 e 10 Lugares de Estacionamento do Prédio Urbano, sito na Avenida da República números 313, 317, 331,

333 e 337 e Rua Cabo Borges, números 41 e 45, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, pelo valor mensal de € 8.565,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco euros), correspondendo € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) ao valor dos 10 (dez) Lugares de Estacionamento, € 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco euros) ao valor da Renda do Piso 1 e € 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta euros) ao valor da Renda dos Pisos 3 e 4 e pelo Prazo de 32 meses, não renovável, com início a 01 de maio de 2022 e término a 31 de dezembro de 2024", **Aprovado por Unanimidade**. -

h) **Foi o ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Encargos Plurianuais para a Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

- **Ano 2022 -** € 291.456,85 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2023 -** € 116.582,75 (cento e dezasseis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimo) + IVA (6%)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 2.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reabilitação dos Jardins e Construções Secundárias da Casa Barbot – Submissão dos Encargos Plurianuais em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo":

- **Ano 2022 -** € 348.610,05 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez euros e cinco cêntimos) IVA Incluído ----------
- **Ano 2023 -** € 18.963,98 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três euros e noventa e oito cêntimos) IVA Incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 40 minutos do dia 07 de abril de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovada por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRO SECRETÁRIO

(José Manuel Couto, Prof. Dr.)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)